**INDICAÇÃO n. 40/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 09 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE ESTABELECER HORÁRIO DIFERENCIADO PARA CONSULTAS MÉDICAS”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária em virtude de que muitos pacientes necessitam de consultas médicas para obter receitas de medicamentos controlados, os quais somente podem ser adquiridos mediante receituário médico.

Considerando que a demanda de consultas médicas na Unidade de Saúde do Município é numerosa, a disponibilização de um horário diferenciado para este fim, proporcionaria aos pacientes agilidade no atendimento.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário